



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MARACAÇUMÉ - MA

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0276 – Página 01

[www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 13/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

Decreto nº 13/2020

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO;

Considerando o cálculo do reajuste sobre a portaria que representa a estimativa de aumento do custo de alunos por ano do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB)

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido o reajustado aos valores dos professores no percentual de 21% vinte e um por cento.

Art. 2º - O percentual concedido está baseado nas determinações do Ministério da Educação (MEC) e de acordo com a Lei federal nº 11.738, de 16 julho de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaçumé –MA 15/12/2020

Francisco Gonçalves de Sousa Lima  
Prefeito do Município de Maracaçumé –MA

